



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

---

Parecer N°009/2015.

**MATÉRIA:** Projeto de Lei n.º 008/2015.

**ASSUNTO:** “Dispõe sobre a Constituição do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e os Procedimentos de Inspeção Sanitária de Estabelecimentos que produzam Alimentos para Consumo Humano de Origem Animal e Vegetal no Município de Ipaporanga/CE e dá outras providências”.

**INICIATIVA:** Poder Executivo Municipal

**RELATOR:** Agamenon Alves de Almeida

**DOS FATOS**

O Prefeito Municipal de Ipaporanga encaminhou o Projeto de Lei n.º 008/2015, Dispõe sobre a Constituição do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e os Procedimentos de Inspeção Sanitária de Estabelecimentos que produzam Alimentos para Consumo Humano de Origem Animal e Vegetal no Município de Ipaporanga/CE e dá outras providências.

A comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com o fim de receber o competente parecer sobre a constitucionalidade e/ou viabilidade técnica.

**PARECER APROVADO**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

---

**DO PARECER**


Este Relator após um minucioso exame no projeto que foi caminhado, a esta COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, constatou que o mesmo segue todos os ditames legais, das leis em vigor e que se faz necessário a aprovação do mesmo, tendo em vista PARECER FAVORÁVEL.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

**DO VOTO**

Diante de tudo o quanto exposto e relatado, esta Comissão manifesta-se favoravelmente a continuidade do Processo Legislativo por entender a proposta é juridicamente amparada pela ordem constitucional vigente e tecnicamente viável.

**SALAS DAS COMISSÕES, AOS 10 DE ABRIL DE 2015.**

  
Ver. Agamenon Alves de Almeida  
PRESIDENTE

  
Ver. Pedro Alves Neto  
VICE - PRESIDENTE, Relator

Ao Sr.  
Sr. Francisco Rogério Apolônio de Paula  
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga  
Ipaporanga – CE.